

RESOLUÇÃO N.º 127/CONSUN/2023

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de **Engenharia de Produção**, Bacharelado, na modalidade presencial, para oferta na Unoesc em Joaçaba e Videira.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de **Engenharia de Produção**, Bacharelado, na modalidade presencial, para oferta na Unoesc em Joaçaba, com 50 vagas anuais e Videira, com 50 vagas anuais, nos termos do Parecer n.º 125/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de novembro de 2023.

**Prof. Ricardo Antonio De Marco,
Presidente do Conselho Universitário**